

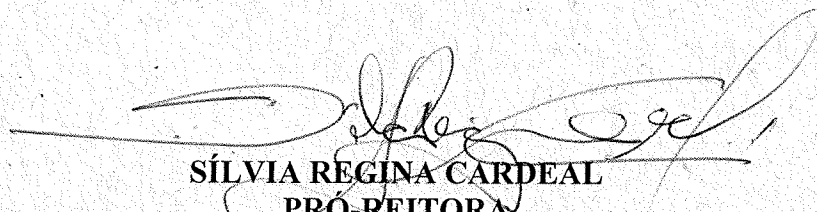
PORT. Nº	1002
PUBLICADA NO	
DOU de	22/11/13
Seção	2 Pág. 25

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1002, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.034323/2013-71, resolve:

Autorizar a contratação de **LÍVIA MARIA OMENA DA SILVA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professora Substituta, Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **com vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato** nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 31
EM 29/11/13